



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

**ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**  
**(P/ REGISTRO DE PREÇOS)**  
**(COTA PRINCIPAL - COTA RESERVADA)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.188/2017**

Às 09:00 horas (nove horas) do dia 11 de agosto de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através das Portarias nº 103, de 12 de janeiro de 2017 e 539, de 08 de junho de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 10.188/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 05 (cinco) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Mercearia Andrade Pinto Ltda.-ME, pelo Sr. Luas Saviano da Conceição Machado (SECC-RJ), portador da carteira de identidade nº 24065580-3 (Detran-RJ); Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME, pelo Sr. Sérgio Luiz Baylão (Procuração), portador da carteira de identidade nº 06521670-7 (Detran-RJ); CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP, pelo Sr. Alessandro Silvério Custódio (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 11912890-8 (IFP-RJ); M. J. A. Loures Comércio Atacadista Eireli-ME, pela Sra. Maria Júlia Alves Loures (Sócia), portadora da carteira de identidade nº 89800917-0 (IFP-RJ) e ARA Store Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Raphael Vinicius Fernandes Silva Vieira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 020114249-4 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. A proposta da empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME foi desclassificada por apresentar preço unitário de item da composição da cesta superior ao estabelecido no instrumento convocatório. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais, observadas as prescrições da Lei Complementar nº 123 e suas alterações, notadamente da Lei Complementar nº 147, no que tange a cota principal e cota reservada. Considerando que todas as licitantes ostentam a condição de ME/EPP os lances ofertados valerem para os dois itens (cota principal e cota reservada). Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, considerando o mesmo aceitável estando o valor registrado no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP, com o valor de R\$ 72,80 por cesta, perfazendo um total de R\$



## **Prefeitura Municipal de Valença** **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

72.800,00 para as 1.000 cestas. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa cuja proposta foi a primeira classificada, conforme acima mencionado, com o valor constante do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). A empresa vencedora do certame deverá apresentar Planilha de Preços Readequada ao valor do lance vencedor da sessão licitatória, observando o prazo previsto no Edital. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 31 de julho de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.648, de 01 de agosto de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 880, de 01 de agosto de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados, exceto o representante legal da empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eireli-ME, que se ausentou durante a sessão licitatória.

Valença- RJ, 11 de agosto de 2017.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**Priscilla Nascimento Pereira**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Leonardo Almeida de Oliveira**  
**Equipe de Apoio**

Mercearia Andrade Pinto Ltda.-ME



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-EPP

M. J. A. Loures Comércio Atacadista Eireli-ME

ARA Store Comércio e Serviços Eireli-ME